



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de setembro de 2019.

Ofício nº 589/2019/GP

Senhor Presidente

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>140</u> , <u>2019</u>
RECEBI EM <u>13</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 141/2019 dessa Casa de Leis, informarmos a Vossa Excelência que devolvemos a mídia encaminhada, que acompanha o presente Requerimento, tendo em vista que as informações do presente dispensam a utilização da mesma. Quanto aos questionamentos constantes do presente requerimento, temos a informar que todos os procedimentos referentes a manifestação de Interesse em apresentar estudos técnicos precedentes do certame para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, obedeceram ao Edital de Chamamento e os atos foram publicados.

De acordo com informações do Conselho responsável pelos referidos atos, duas empresas foram classificadas, sendo que somente uma empresa apresentou o referido Estudo. Quanto as medidas referentes a Licitação, estão sendo adotadas para publicação dos atos que precedem ao certame.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reunir  
13/09/2019  
Uz*

Exmo. Senhor,  
EDSON RODRIGUES  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba